

Controladoria
Geral do
Estado



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Portaria 22/2020 - CGE

Altera a Portaria nº 165, de 29 de outubro de 2019, que estrutura as Ações de Controle pela Controladoria-Geral do Estado de Goiás na Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Goiás, na condição de Órgão Central do Sistema de Controle Interno.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que legalmente lhe são conferidas pelo art. 40. § 1º, I e II, da Constituição do Estado de Goiás, art. 56, I e III, da Lei Estadual nº 20.491, de 25 de junho de 2019 e art. 38, IV, do Decreto nº 9.543, de 23 de outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 165, de 29 de outubro de 2019, da Controladoria-Geral do Estado, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - O art. 12, § 2º, passa a ter o seguinte texto:

"Art. 12 [...]

§ 2º As ações de controle a serem desenvolvidas pela Assessoria de Controle Interno dependerão de solicitação da CGE. (NR)"

II - O art. 48, do Anexo Único, da Portaria nº 165/2019, passa ter o inciso V, com o seguinte texto:

"Art. 48. [...]

V - Justificada: quando os órgãos ou entidades informarem que não atenderam as medidas recomendadas, mas apresentaram justificativas consideradas satisfatórias, podendo ser passíveis de ações subsequentes."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação oficial.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, em Goiânia, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE MORAES ZILLER**, Secretário (a)-Chefe, em 11/02/2020, às 16:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000011467398 e o código CRC B6027784.

GABINETE DO SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS
RUA 82 400 - Bairro SETOR SUL - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO - PALÁCIO PEDRO LUDOVICO
TEIXEIRA, 3º ANDAR



Referência: Processo nº 202011867000139



SEI 000011467398